



SUPERINTENDÊNCIA  
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

**Coordenação-Geral de Comunicação Social**  
*Clipping 68/18 – terça-feira, 17 de abril*



**Jornal A Crítica**

Liminar do STF provoca prejuízos ao Amazonas – 03

Coluna Sim&Não – 04

Artigo de Antonio Silva: Entendimento e cooperação – 05

**Jornal Diário do Amazonas**

Projeto cria centro para microempresas – 06

**Jornal do Commercio**

Capa – 07

Coluna Frente&Perfil – 08

Manutenção de vagas no Distrito – 09



## Guerra fiscal > Perda de receita

Municípios são os principais afetados pela decisão do STF de suspender, em caráter liminar, efeitos da Lei Complementar de nº 157/2016. Com isso o recolhimento do ISS de alguns produtos passa a ser feito no local da sede das prestadoras de serviço.



### Sentença

Lei que muda a tributação do ISS em várias operações como cartões de crédito. O julgamento foi suspenso por liminar do ministro Alexandre de Moraes.

### 600 MILHÕES

É quanto Manaus arrecada anualmente com o Imposto Sobre Serviços (ISS).

# Liminar do STF provoca prejuízos ao Amazonas

Decisão do ministro Alexandre de Moraes faz com que tributação do ISS de alguns produtos fique na sede do prestador de serviço



Tributarista Franco Júnior explicou, durante a palestra, que existe um entendimento de que até os caixas eletrônicos devem ser registrados pelas secretarias de finanças de cada município onde as máquinas estão instaladas para fins de pagamento de ISS

NÁIS CAMPOS  
política@acritica.com

A possibilidade da perda de arrecadação dos municípios amazonenses por conta das indefinições da justiça que tentam barrar a tributação do Imposto Sobre Serviços (ISS), no local do estabelecimento prestador, gerou um debate, na manhã de ontem, na Assembleia Legislativa do Estado (ALE-AM) entre deputados, tributaristas e vereadores de várias cidades do Amazonas.

A principal questão abordada e que dominou as discussões foi a possibilidade de os municípios brasileiros, que atropelam a própria legislação para ficarem, cada vez mais, com uma fatia maior do tributo nos casos de operações intermunicipais.

### Frase

**"**  
"Muitos municípios ainda não tomaram providências quanto à reforma tributária municipal para aumentar a arrecadação do ISS local

Jorge Júnior  
Coord. Ceccoti/ALE-AM

A Lei 157/16 que muda as regras do ISS está suspensa por uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF).

Parte desses "queridos" estão os planos de assinaturas de TV's, saúde e as operações por meio de cartões de crédito e débito, onde a maioria das sedes empresariais e das empresas estão estabelecidas fora dos locais de execução da prestação do serviço. No caso das prestadoras de serviços de cartões de crédito, a concentração de tributação do ISS está restrita às cidades de Osasco e Barueri, ambas no interior do São Paulo, e só restando nela para o Fisco de Manaus e dos demais municípios.

O deputado Serafim Correa (PSB) chamou, durante os deba-

tes, esses municípios de "esperotos", pois reduziram as suas alíquotas para 0,01% e com isso atrairam a sede de cartões de crédito, das empresas de serviço e de shopping centers, bancos e de aluguel de carros para essas duas cidades. "Por exemplo todos os cartões de crédito pagam no Amazonas, hoje não passam o ISS para os nossos municípios, mas para Osasco e Barueri, que drena toda a receita dessa competência. Com a Lei Federal nº 157/2016, isso mudaria e a distribuição do ISS em compras com cartões de crédito e débito iria direto para a cidade ou a transação foi feita", defendeu permanentemente.

O tributarista Franco Júnior, também presente à palestra na ALE-AM, concordou com Serafim Correa (PSB) e afirmou que a nova lei é uma possibilidade de os municípios ganharem mais recursos para investir na melhoria das suas estruturas. "Agora é preciso que o ente municipal esteja presente. Essa nova lei (157/2016) é uma possibilidade de conter o desmatamento e a queima de vegetação no Brasil, em especial os grandes municípios e capitais e é uma boa proposta, assim como a fixação de uma alíquota mínima para diminuir a desigualdade entre os municípios, mas foi temerário o STF suspender os efeitos da lei".

### Frase

**"**  
"O município tem vários problemas, como alagamentos e estradas de difícil acesso e o ISS pode ampliar a oferta dos serviços públicos.

Neumico Pinto  
Vereadora de Novo Airupuanã

fim e explico que existe um entendimento de que até os caixas eletrônicos devem ser registrados pelas secretarias de finanças de cada município onde as máquinas estão instaladas para fins de pagamento de ISS.

### CAIXAS ELETRÔNICOS

A lei já determinou que os bancos registrem, por exemplo, os caixas eletrônicos na cidade onde estão instalados, nas secretarias de finanças, para determinar o domicílio tributário. "Hoje o cartão de crédito é o nosso dia a dia, qualquer pessoa opera no Amazonas com o cartão de crédito e débito, essa é uma prática estimulante para efeitos de arrecadação dos municípios pela geração de receita", explicou o especialista.

### Crônica

■ POR Serafim Correa DEPUTADO ESTADUAL

## Lei foi barrada por um ministro do Supremo

Segundo a lei complementar nº 157/2016, o ISS deveria ficar com o município onde ocorre a operação e os municípios teriam até 1º de janeiro de 2018 para se ajustarem, mas, após a medida tomada pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.835, que suspende a ação, nada foi muda-

do. A lei também proíbe a cobrança de alíquota inferior a 2%, exceto para a construção civil e o transporte público coletivo, o que deixa os prefeitos beneficiários da presidente da República, sancionadas pelo presidente da República, foram barradas por uma medida liminar de um ministro do Supremo devido ao pedido de duas instituições financeiras.

Essa lei vem e põe um ponto final nisso. Essas mudanças que passaram por um grande

### Blog

■ Franco Júnior tributarista

**"Os bancos afirmam que a tributação deve ser realizada onde existe sede fiscal porque lá a instituição tem seu escritório. Só que a pessoa está utilizando o seu cartão de crédito em algum município amazonense e esse município que dispõe de uma estrutura para que o consumidor utilize o serviço. Toda a operação econômica tem um impacto na função es-**



tatal, ou seja, é preciso o ente municipal estar presente. Essa nova lei (157/2016) é uma possibilidade de conter o desmatamento e a queima de vegetação no Brasil, em especial os grandes municípios e capitais e é uma boa proposta, assim como a fixação de uma alíquota mínima para diminuir a desigualdade entre os municípios, mas foi temerário o STF suspender os efeitos da lei".



## Entendimento e cooperação

Artigo

A adaptabilidade às mudanças em economia depende tanto de considerações políticas como técnicas, principalmente em tempos de recuperação econômica, quando se destacam como fatores de importâncias bom entendimento e a cooperação entre o governo e o setor privado. Por essa razão o pragmatismo é peça fundamental para que se faça uma análise completa das variáveis e de todas as circunstâncias envolvidas e se chegue a uma solução para os problemas que afetam a economia do nosso Estado. A Zona Franca de Manaus, com seus incentivos ao investimento, produção e geração de empregos, só prosperará se houver respeito às regras asseguradas as

**Antonio  
Silva**



Presidente da FIEAM  
e-mail: [presidencia@fieam.org.br](mailto:presidencia@fieam.org.br)

empresas pela legislação e por meio da aprovação de seus projetos pelo governo, evitando-se o improviso para ajustes e correções indevidas e inóportunas, que só causam prejuízos ao bom ambiente de negócios. Esse tipo de atitude afeta diretamente ou indiretamente tanto empresários quanto governo. Para que dê certo, só se deve alterar um dispositivo ou entendimento legal se houver um amplo diálogo

entre as partes envolvidas, com definição dos objetivos a serem alcançados, caso contrário imperará a insatisfação com consequências desastrosas a várias áreas do setor empresarial que provavelmente terão seus empreendimentos inviabilizados, ao não alcançar o retorno almejado.

Um ajuste mal planejado resultaria, infelizmente, no desinvestimento ou na descontinuidade operacional, assim como na desmotivação para a atração de novos investimentos, bem como na eliminação de postos de trabalho, aumentando o desemprego e a falta de perspectivas para criação de novos. Inicialmente, o governopoderia ter de imediato um aumento

irrisório da receita, entretanto, com curta duração, pois em pouco tempo, após a mudança ocorrida, resultaria na diminuição da arrecadação, fuga de capitais e consequentes déficits nas contas públicas. Alguns ajustes precisam ser feitos, é fato, no entanto, deve-se ter certeza de que se está "com os pés firmes no chão" antes de ir adiante. Todas as medidas de ajustes e correções levam um determinado tempo para causar efeito, por isso para obter-se uma previsão do seu resultado, precisa-se verificar o que vai acontecer no decorso, pelo menos, do ano seguinte, caso contrário o remédio adotado poderá levar à morte o paciente. Nós da indústria do Amazonas estamos prontos e preparados

para cooperar com o Governo do Estado, a fim de que não se dê "um tiro no pé", cortando incentivos ou adotando-se procedimentos e entendimentos já enraizados no nosso ambiente de negócios, que prejudicariam, por exemplo, o polo de componentes local, assim como o de fornecedores do interior do Estado que complementam a cadeia produtiva do Polo Industrial de Manaus. Continuaremos defendendo garantias estáveis e legais para que o negócio empresarial se desenvolva e tenha continuidade, oportunizando a instalação de novas empresas com tecnologias mais avançadas que promovam progresso tecnológico e crescimento socioeconômico da ZFM e do Estado do Amazonas.

## Indústria tenta acordo com governo

Motivo de preocupação para empresários do Amazonas, o Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Executivo Estadual, que modifica artigos do Código Tributário do Estado, deve sofrer emendas - ao contrário do que o governo queria - a pedido de lideranças da indústria. O governo e deputados estaduais já foram procurados por empresários para que a mudança aconteça. A expectativa é que o texto seja alterado pelo relator do projeto na Assembleia, deputado Adjuto Afonso (PDT).

**Medo 1** Conforme mostrou A CRÍTICA, na edição de ontem, representantes do comércio e da indústria temem uma quebra de generalizada caso a proposta seja aprovada do jeito que está.

**Medo 2** Isso porque a modificação do Código Tributário do Estado, conforme o projeto que chegou à ALE/AM, tira das empresas o crédito presumido (mecanismo que reduz a carga tributária). O projeto deve ser votado amanhã.

**Controvérsia** Na pauta do Legislativo Estadual há outra polêmica esta semana: a transferência do setor de incentivos fiscais e desenvolvimento econômico da Seplânci para a Sefaz.





## PROJETO CRIA CENTRO PARA MICROEMPRESAS

**Complexo** O Dímicro será implantado no Distrito Industrial, ocupando uma área total de 174,1 mil metros quadrados. O centro empresarial comporta 29 galpões com foco na cultura de inovação

Espaço O centro será implantado em uma área do Distrito Industrial

Sandro Pereira

**Asafe Augusto**  
redacao@diarioam.com.br

**Manaus**

**P**rojeto de autoria da Prefeitura que propõe a implantação do Distrito de Micro e Pequenas Empresas de Manaus (Dímicro) tramita na Câmara Municipal de Manaus (CMM). A matéria recebeu parecer favorável e seguiu para a 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

De acordo com o líder da Prefeitura na Casa, vereador

Joelson Silva (PSDB), o projeto recebeu melhorias dos vereadores, a exemplo da forma como as empresas atuarão no Distrito. "É um projeto muito bom para a cidade de Manaus, pois trata do fomento ao empreendedorismo, dando oportunidade para o desenvolvimento de projetos importantes para a população", disse.

O Dímicro está localizado no Distrito Industrial de Manaus, ocupando uma área total de 174,1 mil metros quadrados, sendo composto, atualmente, por dez galpões medindo 94,78 metros, nove galpões medindo 212,13 metros e dez galpões

medindo 235,73 metros, perfazendo um total de 29 galpões.

Conforme o Projeto de Lei 12/2018, o Distrito será administrado e gerido por empresa especializada, e os galpões serão disponibilizadas à micro e pequenas empresas que serão submetidas a processo seletivo, via Concessão Onerosa de Direito Real de Uso (CDRU), e deverão atender os requisitos previstos no Edital de Ocupação que será elaborado pela administração municipal.

Micro e pequenas empresas que integrarem grupos econômicos não poderão se instalar no Distrito, de acordo

com informações obtidas no texto do projeto de lei.

De acordo com a matéria, o microempresário terá que pagar uma taxa de ocupação que será revertida diretamente para o Tesouro Municipal. Segundo as informações do PL, o prazo de ocupação dos galpões para cada microempresa será de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que atendidas especificações contidas no edital.

De acordo com a Mensagem Governamental nº 005/2018, o Dímicro é um complexo criado para o desenvolvimento empresarial e tecnológico, promo-

tor da cultura de inovação, da competitividade industrial e da capacitação empresarial.

O Dímicro poderá contemplar negócios de cunho industrial de atuação multidisciplinar, e que as micro e pequenas empresas interessadas em participar desse projeto, além do edital, terão que apresentar um Plano de Negócios que será avaliado por uma Comissão Técnica formada pelos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento (Semtrad), que possuem expertise para avaliação da viabilidade de negócios via concessão dos galpões.

# Demissões têm queda de 32% no PIM

O volume de demissões do PIM (Polo Industrial de Manaus) caiu quase 32% no primeiro trimestre deste ano em relação a 2017. De janeiro a março do ano passado, foram 3.7 mil

trabalhadores demitidos enquanto no mesmo período de 2018, o volume de dispensas foi de 2.5 mil, um saldo de 1.2 mil vagas no comparativo semestral. Até agora, janeiro foi o mês que mais encerrou postos

de trabalho com pouco mais de mil homologações. As fábricas de eletroeletrônicos continuam sendo as mais afetadas. Os dados são do Sindmetal-AM (Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas).

Página A5

07



Coordenação-Geral de Comunicação Social  
17 de abril de 2018

“

*Como os servidores públicos, via de regra, recebem apenas a reposição da inflação, trata-se de um mito a história de que não se pode melhorar os salários dos servidores durante ano eleitoral”*

**Walber Sousa Oliveira**, assessor do Tribunal Regional Eleitoral, em palestra a funcionários da Suframa



Demissão no PIM caiu quase 32% no primeiro trimestre do ano, segundo dados aferidos pelo Sindmetal

## Manutenção de vagas no Distrito

HELEN MIRANDA  
hmiranda@jcam.com.br

O volume de demissões do PIM (Polo Industrial de Manaus) caiu quase 32% no primeiro trimestre deste ano em relação a 2017. De janeiro a março do ano passado, foram 3.7 mil trabalhadores demitidos enquanto no mesmo período de 2018, o volume de dispensas foi de 2.5 mil, um saldo de 1.2 mil vagas no comparativo semestral. Até agora, janeiro foi o mês que mais encerrou postos de trabalho com pouco mais de mil homologações. As fábricas de eletroeletrônicos continuam sendo as mais afetadas. Os dados são do Sindmetal-AM (Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas).

De acordo com o vice-presidente da Fieam, Nelson Azevedo, a queda no volume de demissões sinaliza estabilidade

dores. "Esse resultado indica que já houve uma leve recuperação econômica, mas esses números não refletem o nível de emprego e investimentos no PIM. As fábricas estão com capacidade ociosa, quem antes tinha três turnos diminui para um e meio mantendo apenas a mão de obra qualificada", analisa.

O empresário lembrou ainda que, o distrito já contou com uma média mensal de 122 mil empregos em 2014 e caiu para 105 mil no ano seguinte, conforme indicadores da Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus). "Mas nos últimos dois anos essa média é de 86 mil empregos,

puxada pelo setor de eletroeletrônico, que por sua vez foi embalado pelo desligamento do sinal analógico da TV na região. Com isso houve aumento de produção, consumo e comércio", explicou Azevedo.

"No geral, o mais importante é que houve uma mudança positiva no cenário, mantemos o otimismo e esperamos que esses indicadores permaneçam", acrescentou o representante da



Empresas do Polo Industrial de Manaus diminuiram ritmo de demissão neste ano

Fieam.

Segundo o Sindmetal, de janeiro a março houve registro de 2.581 demissões no PIM contra 3.786 desligamentos em igual trimestre de 2017, uma queda de quase 32%. Se comparado a 2015, quando registrou o volume expressivo de 6.955 cortes, a redução chega a 63%.

A Samsung da Amazônia foi a empresa que mais demitiu funcionários no primeiro trimestre do ano. Ao todo, foram 263 trabalhadores dispensados pela

multinacional no pátio industrial. Em seguida aparecem as companhias Whirlpool (196), GK&B (134), Salcomp da Amazônia (99), Jabil do Brasil (93); Flex (85), Philco Eletrônicos (83), Britânia (70), Yamaha Motors (51) e Panasonic do Brasil (50).

Mês a mês

O relatório do sindicato ainda apontou, que janeiro registrou o maior volume de rescisões com 1.045 desligamentos, sendo 354 mulheres e 691

homens. Número superior aos 637 demitidos em igual mês de 2017, saldo de 408 entre os períodos e variação de 64%.

No mês seguinte, as homologações chegaram a 740 pessoas. Os homens também lideram o volume de demitidos com 455 sob 285 mulheres. Frente a fevereiro de 2017, a redução foi de quase 50%. Naquele período, o número de cortes chegou a 1.438 trabalhadores amazonenses.

Já março deste ano os cortes atingiram 494 homens e 302

mujeres, totalizando 796 funcionários do PIM. Em relação ao mês anterior houve uma queda de 8% e 53,47% no comparativo com março do ano anterior, quando demitiu 1.711 pessoas.

### Maiores médias mensais

Segundo os dados mais recentes das empresas incentivadas do PIM, a mão de obra do polo no primeiro mês de 2018 totalizou 87.070 trabalhadores, entre efetivos, temporários e terceirizados. O número é maior que as médias mensais acumuladas dos dois últimos anos, com 2016 (86.161) e 2017 (86.195). Em janeiro ocorreram 2.456 admissões e 1.724 demissões, um saldo de 732 vagas.

### Indústria cria mais vagas

De acordo com o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), a indústria de transformação, estimulada principalmente por material elétrico e de comunicações foi o setor que mais criou postos de trabalho no Amazonas em fevereiro. No segundo mês do ano, houve 9.991 contratações e 9.936 demissões, o que equivale ao saldo de 55 novos postos de trabalho no pátio industrial. A variação foi modesta, apenas de 0,01% se comparado ao mês anterior. Apesar de baixo, foi o melhor resultado para o mês desde 2014, quando o saldo foi de 75 vagas.

